

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 23

Brasília-DF, 10 de junho de 2005

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SUBCONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO SUBCONTROLADOR

O SUBCONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 94 de 10 de junho de 2005

Conceder, a servidora ELENIZA MEIRELES DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 6092792, o afastamento, no período de 30 de maio a 29 de junho de 2005, para participar do Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público destinado ao provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle desta Controladoria-Geral da União, objeto do Edital nº 32, de 24 de maio de 2005.

DESPACHOS

De 09 de junho de 2005

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor MARCOS DE SOUZA FONSECA GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2217119, horário especial a servidor estudante referente ao primeiro semestre de 2005, de conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00217.000004/2005-75.

De 09 de junho de 2005

Assunto: Horário Especial

Concedo a servidora CHRISTIANE NÓBREGA SANTA FÉ SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 93255, horário especial a servidor estudante referente ao primeiro semestre de 2005, de conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.007275/2005-05.

De 09 de junho de 2005

Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU n° 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo n° 00190.004843/2005-16, autorizo o exercício temporário, da servidora MARGOT MABESOONE MELO, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n.º 1459941, durante o período de 6 meses na Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco, devendo, ao término desse período, ser reavaliada a sua saúde, por Junta Médica Oficial, o que resultará em prorrogação do respectivo período ou o seu retorno para esta Controladoria-Geral da União, Unidade para a qual foi classificada no primeiro processo de Reopção.

De 09 de junho de 2005

Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU n° 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo n° 00190.050952/2004-16, autorizo o exercício temporário, da servidora MARIA ISABEL GRAZIA DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE n.º 1287184, durante o período compreendido entre 15 de junho a 31 de agosto de 2005, na Controladoria-Geral da União no Estado de São Paulo, podendo, ao término desse período, permanecer em exercício naquela Regional, Unidade para a qual foi classificada no processo de Reopção.

2) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 114 de 10 de junho de 2005

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Desempenho Individual – CADI, com as seguintes finalidades:

- I - julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual;
- II - acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação;
- III - avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o servidor tenha recebido pontuação com desvio superior a vinte e cinco por cento em relação à média das avaliações de desempenho individual;
- IV - outras que venham a ser atribuídas pelo dirigente máximo da subunidade.

Art. 2º Nomear os titulares das Coordenações Gerais e o Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento e Avaliação das Ações de Controle como membros do CADI.

Art. 3º Nomear como representantes dos servidores o servidor Fabiano de Castro e como suplente o servidor Daniel Fernandes da Cunha Gonçalves Basto.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 23

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Assistente/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 10 de junho de 2005.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora Geral de Recursos Humanos